

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing em Organizações Turísticas . . .	Turismo	Semestral . . .	162	TP:45; OT: 6	6	
Comportamento do Consumidor Turístico	Marketing	Semestral . . .	162	TP:45; OT: 6	6	
<i>Totais</i>			648	TP:180; OT:24	24	

QUADRO N.º 3: 2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação em Turismo	Marketing	Semestral . . .	162	TP:45; OT: 6	6	
Marketing Digital aplicado ao Turismo. . .	Informática	Semestral . . .	162	TP:45; OT: 6	6	
Inovação em Turismo.	Turismo	Semestral . . .	162	TP:45; OT: 6	6	
Seminário	Turismo	Semestral . . .	486	TP:90; OT: 12	18	
<i>Totais</i>			972	TP:225; OT: 30	36	

Ano curricular: 2.º

QUADRO N.º 4: 3.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	Turismo	Semestral . . .	810	OT: 40	30	
<i>Totais</i>			810	OT: 40	30	

209438642

Despacho n.º 4155/2016

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, concedida pela DGES através do processo DSSRES — A 51/2015, e ouvida a ordem dos enfermeiros, com parecer favorável emitido em 15 de janeiro de 2016, determino a publicação da estrutura curricular e plano de estudos conducentes ao grau de Mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica, a ministrar pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança ao abrigo do disposto nos artigos Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008.

14 de março de 2016. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- 3 — Curso: Enfermagem Médico-Cirúrgica.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Observações:

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	72	
Ciências da Educação	EDU	5	
Psicologia	PSI	5	
Ciências Empresariais	CE	4	
Saúde	SAU	4	
<i>Total</i>		90	

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Saúde**Grau de Mestre: Enfermagem Médico-Cirúrgica**

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão em Saúde	345	Semestral	108	TP: 25; S: 15; OT: 10	4	
Formação e Supervisão Clínica	142	Semestral	135	TP: 30; S: 15; OT: 10	5	
Métodos e Técnicas de Investigação	723	Semestral	162	TP: 35; S: 15; OT: 10	6	
Ética e Direito em Saúde	729	Semestral	108	TP: 25; S: 15; OT: 10	4	
Epistemologia da Enfermagem	723	Semestral	162	TP: 35; S: 15; OT: 10	6	
Relação de Ajuda e Intervenção Terapêutica	311	Semestral	135	TP: 30; S: 15; OT: 10	5	

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem Médico-Cirúrgica I	723	Semestral	270	TP: 55; PL: 15; OT: 10	10	
Enfermagem Médico-Cirúrgica II	723	Semestral	270	TP: 55; PL: 15; OT: 10	10	
Enfermagem Médico-Cirúrgica III	723	Semestral	270	TP: 55; PL: 15; OT: 10	10	

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projeto ou Estágio	723	Semestral	810	E: 420; S: 40; OT: 80	30	

TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; PL — Prático e Laboratorial; S — Seminário; E — Estágio.

209438431

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 4156/2016**

Pelo Despacho n.º 6414/2011, publicado no DR 2.ª série n.º 74, de 14 de abril, foi aprovado o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do IPP (RADD.IPP).

Nos termos previstos neste regulamento, em cada Escola será constituída uma Comissão de Avaliação de Desempenho Docente — CADD (n.º 1 do artigo 5.º), à qual cabe (alínea b) do n.º 6 do artigo 5.º) “*elaborar o regulamento específico de avaliação do desempenho dos docentes da Unidade Orgânica, ouvidas as associações sindicais [...]*”.

A CADD da ESTSP submeteu a aprovação da Presidente do IPP o referido regulamento, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do RADD.IPP, precedendo audições das associações sindicais.

Foi verificada a conformidade legal e enquadramento regulamentar da proposta apresentada.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º n.º 3 alínea b) do regulamento publicado em anexo ao Despacho n.º 6414/2011, no *Diário da República* n.º 74, de 14 de abril, e nas alíneas h) e s) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados

pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, publicado no D.R. n.º 22, de 2 de fevereiro, aprovo através do Despacho IPP/P-064/2015, de 24 de julho, o Regulamento Específico de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do IPP, constante do Anexo ao presente Despacho.

24 de julho de 2015. — A Presidente do IPP, *Prof. Doutora Rosário Gambôa*.

CAPÍTULO I**Disposições Gerais****Artigo 1.º****Objeto**

De acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico do Porto (RADD.IPP), publicado em anexo ao Despacho n.º 6414/2011, no *Diário da República*, n.º 74, Série II, de 14.4, e concretizando e desenvolvendo